



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Divisão:	Divisão de Odontologia	Unidade Solicitante:	Seção de Suprimentos da Divisão de Odontologia
----------	------------------------	----------------------	--

Responsável pela Requisição:	1º Ten QOCon Dent Ana Luiza Larocca Rigailo	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	(61)3966-2199	E-Mail:	almoxodontohfa@gmail.com

**1. Objeto e Quantitativo do Material:**

1.1. O presente documento destina-se a aquisição de materiais permanentes, móveis planejados em aço inoxidável específico para adequação do Centro Cirúrgico da Divisão de Odontologia do HFA, com montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas – HFA.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Grupo	Item	Especificações	Descrição Complementar	Unid	CatMat	Quant	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	1	ARMÁRIO AÉREO DE AÇO INOX 304 ESCOVADO, PORTAS DE CORRER, REFORÇADO, NAS MEDIDAS A: 80 CM X L: 1,16 M X P: 25 CM	<p>ARMÁRIO AÉREO DE AÇO INOX 304 ESCOVADO, PORTAS DE CORRER, REFORÇADO, NAS MEDIDAS A: 80 CM X L: 1,16 M X P: 25 CM</p> <p><b>Material:</b> aço inoxidável 304 escovado</p> <p><b>Medidas:</b> 1,16m de largura x 25cm de profundidade x 80cm de altura</p> <p><b>Prateleiras:</b> 02 prateleiras interna, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p><b>Altura entre as prateleiras:</b> 30cm e 22cm</p> <p><b>Portas e Puxadores:</b> modelo de correr, aço inoxidável 304, mínimo de 02 e máximo de 03 portas, com puxadores inox</p> <p><b>Dobradiças ou trilho deslizante:</b> de aço inox</p> <p><b>Uso:</b> armazenamento de insumos</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas.</p>	UN	150466	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
	2	ARMÁRIO AÉREO DE AÇO INOX 304 ESCOVADO, COM 05 PORTAS DE ABRIR, COM ESPELHO SUPERIOR E LATERAIS, REFORÇADO, NAS MEDIDAS A: 1 M X L: 2,48 M X P: 50 CM	<p>ARMÁRIO AÉREO DE AÇO INOX 304 ESCOVADO, COM 05 PORTAS DE ABRIR, COM ESPELHO SUPERIOR E LATERAIS, REFORÇADO, NAS MEDIDAS A: 1 M X L: 2,48 M X P: 50 CM</p> <p><b>Material:</b> aço inoxidável 304 escovado</p> <p><b>Medidas:</b> 2,48m de largura x 50cm de profundidade x 1m de altura</p> <p><b>Espelho:</b> espelho em aço inox, na altura de 20cm, para bordas superior e laterais para fechamento no teto, facilitando limpeza</p>	UN	150466	02	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00

		<p><b>Prateleiras:</b> 02 prateleiras interna reforçadas, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada. <b>Altura entre as prateleiras:</b> 32cm e 28cm</p> <p><b>Portas e Puxadores:</b> modelo de abrir, aço inoxidável 304, 05 portas, com puxadores inox</p> <p><b>Dobradiças ou trilho deslizante:</b> de aço inox</p> <p><b>Uso:</b> armazenamento de insumos</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p>					
3	<p>BANCADA AÇO INOX 304 ESCOVADO, REFORÇADA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM PIA DE CUBA SIMPLES À DIREITA, ARMÁRIO INFERIOR À DIREITA, COM 1 PORTA DE ABRIR, VIDRO TEMPERADO 8MM SEPARANDO ÁREA MOLHADA DA SECA, NAS MEDIDAS A 82 CM X L 2,87 M X P 50 CM</p>	<p><b>BANCADA AÇO INOX 304 ESCOVADO, REFORÇADA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM PIA DE CUBA SIMPLES À DIREITA, ARMÁRIO INFERIOR À DIREITA, COM 1 PORTA DE ABRIR, VIDRO TEMPERADO 8MM SEPARANDO ÁREA MOLHADA DA SECA, NAS MEDIDAS A 82 CM X L 2,87 M X P 50 CM</b></p> <p><b>Material:</b> aço inox 304 escovado</p> <p><b>Medidas totais:</b> 2,87m de largura x 50 cm de profundidade x 82 cm de altura. Fixar suspenso a 10cm de altura do chão</p> <p><b>Características da Bancada à esquerda:</b> bancada de área seca de 2,49m de largura x 50cm de profundidade x 82cm de altura</p> <p><b>Características da área molhada:</b> bancada para pia de cuba simples, à direita, com área molhada de 38cm de largura x 50cm de profundidade x 82cm de altura. 01 perfuração para torneira de bancada. Armário inferior à direita com 1 porta de abrir e 1 prateleira divisória com altura de 30cm entre os espaços</p> <p><b>Características do vidro de separação da área molhada e seca:</b> vidro temperado de 8mm, altura de 79,5cm e profundidade de 46cm</p> <p><b>Características da cuba:</b> cuba ficará na posição vertical na bancada, com medidas de 20 cm de largura x 40cm de profundidade x 18cm de altura. Espaço entre a cuba e bordas da área molhada será de 9cm</p> <p><b>Espelho / rodabanca:</b> em toda extensão , com 8cm de altura</p> <p><b>Portas e Puxadores:</b> modelo de abrir, aço inoxidável 304, com puxadores inox</p> <p><b>Dobradiças ou trilho deslizante:</b> de aço inox</p> <p><b>Uso:</b> armazenamento de insumos</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p> <p>Bancadas e prateleiras reforçadas para suportar até 250kg no total</p>	UN	150466	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
4	<p>BANCADA AÇO INOX 304 ESCOVADO, REFORÇADA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM PIA</p>	<p><b>BANCADA INOX 304 ESCOVADO, REFORÇADA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM PIA DE CUBA DUPLA NO MEIO, PRATELEIRA INFERIOR CENTRALIZADA, COM ARMÁRIO DE 2 PORTAS DE</b></p>	UN	150466	01	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

**ABRIR À ESQUERDA, NAS MEDIDAS A 82 CM X L 2,30 M X P 55 CM**

**Material:** aço inox 304 escovado

**Medidas totais:** 2,30m de largura x 55 cm de profundidade x 82 cm de altura. Fixar suspenso a 10cm de altura do chão

**Características da Bancada à esquerda:** bancada de área seca de 70cm de largura x 55cm de profundidade e rebaixada para altura de 78cm (rebaixada em relação à altura da área molhada). Com 2 furos na bancada para saída e entrada de água (conferir *in loco* os locais e a posição de perfuração) Essa área pode ser confeccionada como um módulo separado ou como parte da bancada de forma inteiriça, desde que atenda às medidas e encaixe na bancada formando uma peça só

**Características do armário inferior à esquerda:** 2 portas de abrir e 01 prateleira divisória interna. Altura entre os espaços interno: 35cm

**Características da área molhada:** bancada para pia de cuba dupla, com área molhada de 75cm de largura x 55cm de profundidade x 82cm de altura. 02 perfurações para torneira de bancada e 01 prateleira inferior em chapa inox perfurada.

**Características das cubas:** cada cuba ficará na posição vertical na bancada, com medidas de 30 cm de largura x 40cm de profundidade x 18cm de altura. Espaço entre as cubas e bordas da área molhada será de 5cm

**Espelho / rodabanca:** em toda extensão , com 8cm de altura

**Características da área seca à direita:** bancada com 85cm de largura x 55cm de profundidade x 82cm de altura. Abaixo dessa bancada a área deve ser totalmente livre.

**Portas e Puxadores:** modelo de abrir, aço inoxidável 304, com puxadores inox

**Dobradiças ou trilho deslizante:** de aço inox

**Uso:** armazenamento de insumos

**Características adicionais:** fixação em parede, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas

Bancadas e prateleiras reforçadas para suportar até 250kg no total

DE CUBA DUPLA NO MEIO, PRATELEIRA INFERIOR CENTRALIZADA, COM ARMÁRIO DE 2 PORTAS DE ABRIR À ESQUERDA, NAS MEDIDAS A 82 CM X L 2,30 M X P 55 CM

5

BANCADA AÇO INOX 304 ESCOVADO, REFORÇADA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM ARMÁRIO INFERIOR À ESQUERDA DE 3 PORTAS DE CORRER, NAS MEDIDAS A 82 CM X L 2,95 CM X P 50

**BANCADA AÇO INOX 304 ESCOVADO, REFORÇADA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM ARMÁRIO INFERIOR À ESQUERDA DE 3 PORTAS DE CORRER, NAS MEDIDAS A 82 CM X L 2,95 CM X P 50**

**Material:** aço inox 304 escovado

**Medidas totais:** 2,95m de largura x 50 cm de profundidade x 82 cm de altura. Fixar suspenso a 10cm de altura do chão

**Características do armário inferior à esquerda:** Medidas: 1,20m de largura x

UN

150466

01

RS 7.950,00

RS 7.950,00

		<p>50cm de profundidade x 82cm de altura. Com 03 portas de correr e 02 prateleiras divisórias interna. Altura entre os espaços das prateleiras interna: 30cm , 25cm e 20cm</p> <p><b>Espelho / rodabanca:</b> em toda extensão , com 8cm de altura</p> <p><b>Portas e Puxadores:</b> modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox</p> <p><b>Dobradiças ou trilho deslizante:</b> de aço inox</p> <p><b>Uso:</b> armazenamento de insumos</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p> <p>Bancadas e prateleiras reforçadas para suportar até 250kg no total.</p>					
6	<p>BANCADA AÇO INOX ESCOVADO, REFORÇADA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM ARMÁRIO INFERIOR NO MEIO DE 3 PORTAS DE ABRIR, NAS MEDIDAS A 82 CM X L 2,87 CM X P 50</p>	<p><b>BANCADA AÇO INOX 304 ESCOVADO, REFORÇADA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM ARMÁRIO INFERIOR NO MEIO DE 3 PORTAS DE ABRIR, NAS MEDIDAS A 82 CM X L 2,87 CM X P 50</b></p> <p><b>Material:</b> aço inox 304 escovado</p> <p><b>Medidas totais:</b> 2,87m de largura x 50 cm de profundidade x 82 cm de altura. Fixar suspenso a 10cm de altura do chão</p> <p><b>Características do armário inferior no meio:</b> Medidas: 1,10m de largura x 50cm de profundidade x 82cm de altura. Com 03 portas de abrir e 02 prateleiras divisórias interna. Altura entre os espaços das prateleiras interna: 30cm , 25cm e 20cm</p> <p><b>Distância entre as laterais e o armário inferior:</b> 88cm à esquerda e 89cm à direita</p> <p><b>Espelho / rodabanca:</b> em toda extensão , com 8cm de altura</p> <p><b>Portas e Puxadores:</b> modelo de correr, aço inoxidável 304, com puxadores inox</p> <p><b>Dobradiças ou trilho deslizante:</b> de aço inox</p> <p><b>Uso:</b> armazenamento de insumos</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p> <p>Bancadas e prateleiras reforçadas para suportar até 250kg no total.</p>	UN	150466	01	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
7	<p>CARRO DE AÇO INOX 304 ESCOVADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS LIMPO E SUJO</p>	<p><b>CARRO DE AÇO INOX ESCOVADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS LIMPO E SUJO</b></p> <p><b>Material da estrutura:</b> estrutura tubular com fechamento superior, laterais, inferior e traseiro em aço inox 304 escovado</p> <p><b>Medidas:</b> 87 cm de largura: x 50cm de profundidade x 1,10m altura</p> <p><b>Prateleiras:</b> 03 prateleiras reforçadas em polímero, aço inox 304</p> <p><b>Rodas giratórias:</b> 4 rodízios giratórios de 5 polegadas, sendo 2 rodízios com freio/trava</p>	UN	150466	02	R\$ 6.500,00	R\$13.000,00

		<p><b>Características adicionais:</b> duas últimas prateleiras com cesto aramado de aço inox 304 nas medidas 80cm largura x 40cm profundidade x 18cm altura</p> <p><b>Capacidade carga:</b> cerca de 250 kg</p> <p><b>Acessórios:</b> 02 alças laterais para auxiliar no transporte, fechamento com porta, 02 cestos de aço inox 304</p> <p><b>Características adicionais:</b> cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p>					
8	<p>CESTO DE AÇO INOX 304 RETANGULAR ARAMADO OU ENTRELACADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS</p>	<p><b>CESTO RETANGULAR ARAMADO OU ENTRELACADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS</b></p> <p><b>Material:</b> aço inoxidável 304, modelo aramado Ou entrelaçado</p> <p><b>Medidas:</b> 40 cm largura x 50 cm profundidade x 30 cm altura Ou aproximado, admitindo-se pequenas variações nas medidas</p> <p><b>Formato:</b> retangular</p> <p><b>Características adicionais:</b> cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas.</p>	UN	150466	03	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00
9	<p>ESTANTE EM AÇO INOX 304, ESCOVADO, COM 05 PRATELEIRAS INTERNA, SEM PORTA, REFORÇADA, SUSPENSA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 2 M X L 90CM X P 30 CM</p>	<p><b>ESTANTE EM AÇO INOX 304, ESCOVADO, COM 05 PRATELEIRAS INTERNA, SEM PORTA, REFORÇADA, SUSPENSA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 2 M X L 90CM X P 30 CM</b></p> <p><b>Material:</b> aço inoxidável 304 escovado</p> <p><b>Medidas:</b> 90cm de largura x 30cm de profundidade x 2m de altura</p> <p><b>Prateleiras:</b> 04 prateleiras interna, em aço inox 304 com capacidade para até 50kg cada.</p> <p><b>Altura entre as prateleiras:</b> 1ª prateleira: 20cm; da 2ª a 4ª prateleira: 35cm e a última prateleira: 65cm</p> <p><b>Uso:</b> armazenamento de insumos</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas, sem portas e com fundo.</p>	UN	150466	01	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
10	<p>ESTANTE, TIPO PRATELEIRA, ARAMADA EM AÇO INOX 304, REFORÇADA, SUSPENSA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 2,31 M X L 1,90 M X P 48 CM</p>	<p><b>ESTANTE, TIPO PRATELEIRA, ARAMADA EM AÇO INOX 304, REFORÇADA, SUSPENSA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 2,31 M X L 1,90 M X P 48 CM</b></p> <p><b>Estrutura:</b> em tubos quadrados de aço inox escovado aramado, totalmente reforçado, total de 06 prateleiras reguláveis em chapa de aço inox escovado 304 com capacidade de carga de até 50Kg por prateleira, sistema de fixação em parede, modelo suspenso</p> <p><b>Medidas total:</b> 1,90m de largura x 48cm de profundidade x 2,31m de altura.</p> <p>OBS: Dividir em estante de 80cm de largura à esquerda + 1,10m de largura à direita</p> <p><b>Altura entre as prateleiras de acordo modelo fornecido da seguinte forma:</b></p>	UN	150466	01	R\$ 10.880,00	R\$10.880,00

		<p>1ª prateleira: 60cm de altura  2ª à 4ª prateleira: 30cm de altura  5ª prateleira: 51cm de altura  6ª e última prateleira: 20cm de altura</p> <p><b>Características adicionais:</b> total de 11 divisórias verticais entre as prateleiras nas medidas: 30cm altura x 48cm profundidade x 1 cm de espessura. A distribuição das divisórias segue o modelo fornecido</p> <p><b>Características adicionais:</b> divisórias de 1cm de espessura, que formarão 24 nichos, de acordo modelo fornecido, sendo cada nicho nas medidas: 17cm largura x 12cm altura x 46 profundidade que devem ser distribuídos na 5ª prateleira à direita (total de 1,10m de largura x 51cm de altura disponíveis)</p>					
11	<p>ESTANTE, TIPO PRATELEIRA, ARAMADA EM AÇO INOX 304, REFORÇADA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 1,98 M X L 2,20 M X P 58 CM</p>	<p><b>ESTANTE, TIPO PRATELEIRA, ARAMADA EM AÇO INOX 304, REFORÇADA, SUSPensa, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 1,98 M X L 2,20 M X P 58 CM.</b></p> <p><b>Estrutura:</b> em tubos quadrados de aço inox escovado aramado, totalmente reforçado, total de 09 prateleiras reguláveis em chapa de aço inox escovado 304 com capacidade de carga de até 50Kg por prateleira, sistema de fixação em parede, modelo suspenso</p> <p><b>Medidas total:</b> 2,20m de largura x 58cm de profundidade x 1,98m de altura.</p> <p>OBS: Dividir em duas estantes de 1,10m de largura</p> <p><b>Altura entre as prateleiras de acordo modelo fornecido da seguinte forma:</b></p> <p>1ª prateleira: 60cm de altura  Demais: 15cm de altura</p> <p><b>Características adicionais:</b> total de 32 divisórias verticais entre as prateleiras nas medidas: 15 cm altura x 58cm profundidade x 1 cm de espessura. A distribuição das divisórias segue o modelo fornecido,</p>	UN	150466	01	R\$ 11.990,00	R\$11.990,00
12	<p>PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, TIPO NICH0, FORMATO EM "U", PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 75 X L 30 CM X P 40 CM</p>	<p><b>PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, TIPO NICH0, FORMATO EM "U", PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 75 X L 30 CM X P 40 CM</b></p> <p><b>Material:</b> chapa inteiriça em aço inoxidável 304, fechamento laterais e inferior, com 1 prateleira divisória. Sem fundo</p> <p><b>Medidas:</b> 30cm de largura x 40cm de profundidade x 75cm de altura</p> <p><b>Prateleira:</b> 01 divisória em aço inox. Altura de 53cm e 20cm</p> <p><b>Uso:</b> acondicionamento de materiais</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede por mão francesa ou similar em aço inox; cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Suportar peso de até 50kg. Com 01 furo em cada prateleira.</p>	UN	150466	01	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00

13	PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, TIPO NICH0, FORMATO EM "U", PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 52 X L 50 CM X P 17 CM	<p><b>PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, TIPO NICH0, FORMATO EM "U", PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS A 52 X L 50 CM X P 17 CM</b></p> <p><b>Material:</b> chapa inteiriça em aço inoxidável 304, fechamento laterais e inferior, com 1 prateleira divisória. Sem fundo</p> <p><b>Medidas:</b> 50cm de largura x 17cm de profundidade x 52cm de altura</p> <p><b>Prateleira:</b> 01 divisória em aço inox. Altura de 30cm e 20cm</p> <p><b>Uso:</b> acondicionamento de materiais</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede por mão francesa ou similar em aço inox; cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas. Suportar peso de até 50kg</p>	UN	150466	01	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
14	PRATELEIRA EM FORMATO TIPO "L", MODELO DE CANTO, FIXADA EM 03 HASTES, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	<p><b>Prateleira em formato tipo "L", modelo de canto, fixada em 03 hastes, para fixação em parede</b></p> <p><b>Material das prateleiras:</b> chapa inteiriça em aço inoxidável, na espessura de 1cm</p> <p><b>Prateleiras:</b> 10 prateleiras, distribuídas em 05 unidades em cada canto do "L", ou seja, 05 prateleiras à direita e outras 05 prateleiras à esquerda.</p> <p><b>Altura entre as prateleiras:</b> inferior 31cm e demais 10cm</p> <p><b>Medidas das prateleiras</b></p> <p><b>Prateleira à direita:</b> 60cm de largura x 25cm de profundidade</p> <p><b>Prateleira à esquerda:</b> 25cm de largura x 15cm de profundidade</p> <p><b>Hastes:</b> 03 hastes que servirão de suporte para fixação em parede, evitando o uso de mão francesa e otimizando o espaço.</p> <p><b>Medidas das hastes:</b> 2cm de largura x 1cm de profundidade x 75cm de altura</p> <p><b>Uso:</b> guarda de materiais de materiais</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação vertical em parede, cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p>	UN	150466	01	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
15	PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 61,5 CM X P 40 CM	<p><b>PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 61,5 CM X P 40 CM</b></p> <p><b>Material:</b> chapa inteiriça em aço inoxidável 304</p> <p><b>Medidas:</b> 61,5cm de largura x 40cm de profundidade.</p> <p><b>Uso:</b> passagem da janela do arsenal do CC.</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede por mão francesa ou similar em aço inox; cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p>	UN	150466	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
16	PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 56,5 CM	<p><b>PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 56,5 CM X P 25 CM</b></p>	UN	150466	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00

	X P 25 CM	<p><b>Material:</b> chapa inteiriça em aço inoxidável 304</p> <p><b>Medidas:</b> 56,5cm de largura x 25cm de profundidade.</p> <p><b>Uso:</b> passagem da janela do expurgo / sala de preparo do CC.</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede por mão francesa ou similar em aço inox; cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p>					
17	PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 69 CM X P 50 CM	<p><b>PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 69 CM X P 50 CM</b></p> <p><b>Material:</b> chapa inteiriça em aço inoxidável 304</p> <p><b>Medidas:</b> 69cm de largura x 50cm de profundidade.</p> <p><b>Uso:</b> passagem da janela do arsenal dos consultórios.</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede por mão francesa ou similar em aço inox; cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p>	UN	150466	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
18	PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, COM ESPELHO 5CM DE ALTURA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 85 CM X P 12 CM	<p><b>PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, COM ESPELHO 5CM DE ALTURA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 85 CM X P 12 CM</b></p> <p><b>Material:</b> chapa perfurada em aço inoxidável 304</p> <p><b>Medidas:</b> 85cm de largura x 12cm de profundidade; Espelho de 5cm de altura.</p> <p><b>Uso:</b> acondicionamento de escovas e sabão</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede por mão francesa ou similar em aço inox; cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas.</p>	UN	150466	01	R\$ 389,00	R\$ 389,00
19	PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 30 CM X P 25 CM	<p><b>PRATELEIRA SUSPensa DE INOX, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE NAS MEDIDAS L 30 CM X P 25 CM</b></p> <p><b>Material:</b> chapa inteiriça em aço inoxidável 304</p> <p><b>Medidas:</b> 30cm de largura x 25cm de profundidade.</p> <p><b>Uso:</b> acondicionamento do descarpac.</p> <p><b>Características adicionais:</b> fixação em parede por mão francesa ou similar em aço inox; cantos levemente arredondados; bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas</p>	UN	150466	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

**TOTAL R\$ 96.709,00**

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

## 2. Justificativa da Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade: a aquisição dos bens solicitados, tem por objetivo atender às necessidades de material permanente da Divisão de Odontologia, e serão utilizados em procedimentos odontológicos nas especialidades de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Periodontia e Implantodontia

2.1. Motivação da contratação: Propiciar a condição necessária para a realização de atendimentos odontológicos ambulatoriais, atendimentos odontológico em centro cirúrgico e atendimentos de urgência.



2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de equipar e atender as necessidades dos setores que serão utilizados em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos desta Divisão.

2.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Divisão. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93

2.4. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

2.5. Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: A aquisições alinham-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de atender ao aumento na demanda de procedimentos odontológicos oferecidos aos pacientes no hospital. Os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os item do objeto a ser licitado, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, e tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.6. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: A aquisições dos móveis planejados em aço inoxidável estão ajustadas às necessidades atuais, com o aumento na demanda de procedimentos odontológicos e cirúrgicos a nível hospitalar, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente dentro das necessidades atuais. Além da demanda atual, há previsão de aumento no volume de procedimentos odontológicos que necessitem ser realizados em centro cirúrgico.

2.7. Necessidade do agrupamento de itens em lotes/grupos: O agrupamento dos itens se faz necessário a fim de manter a padronização dos mobiliários solicitados, centralizando os materiais visando qualificar os serviços oferecidos, facilitar fiscalização dos materiais empregados pela Equipe responsável, otimizando tempo de confecção e instalação dos mobiliários objetos da licitação.

2.8. Critérios ambientais adotados: Nas aquisições e contratações governamentais para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.9. Referências a estudos preliminares: Não se aplica.

2.10. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

2.11. No caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade indicar o artigo e o Inciso da Lei. Artigo 7º, § 5º da Lei nº 8.666/93. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais para confecção dos móveis planejados em aço inoxidável for feito sob o regime de administração contratada: Não se aplica.

2.12. A indicação da forma de contratação (se licitação, dispensa ou inexigibilidade e respectivo inciso) deverá ser justificada.

- A licitação será realizada por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

- O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.13. Outros aspectos julgados relevantes na aquisição. Não se aplica.

### **3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: Por se tratar de materiais sob medida para a confecção de móveis planejados em aço inoxidável, o vencedor da licitação deverá comparecer *in loco* na Divisão de Odontologia do HFA para conferir todas as medidas, retirar dúvidas e comprovar todos os dados fornecidos e conversar com o responsável pelo setor, ANTES da confecção dos pedidos, evitando-se assim, qualquer desacordo entre a confecção e instalação do produto final. Além disso, cabe ao fabricante a garantia de troca de qualquer peça ou parte que esteja em desacordo com a proposta ou necessidade da Divisão de Odontologia. O responsável pela Divisão de Odontologia estará à disposição do fabricante para orientações e informes que auxiliem na confecção do melhor produto possível, durante todo o processo de fabricação e instalação, focando na excelência do serviço.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos serviços é de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais a serem utilizados na confecção aquisição de material permanente de móveis planejados em aço inox estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos serviços é de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias: Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

#### 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Nenhuma contratação será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA SEU PAGAMENTO, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Porém para contratações sob o regime de sistema de registro de preços, tal indicação é dispensada, com amparo no Decreto nº 7.892, artigo 7º, § 2º.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020 conforme a classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

4.3. a cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

#### 5. Indicação da Equipe de Planejamento, de Apoio à Licitação e Fiscal/Gestor do Contrato

##### Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Servidora ANA PAULA VITOR DE SOUZA		<a href="mailto:cmeodonto@gmail.com">cmeodonto@gmail.com</a>	(61) 3966-2488

<b>GISELI FERREIRA VIANA</b> Capitão-de-Fragata (CD) Chefe da Divisão de Odontologia	<b>ANA LUIZA LARocca RIGAILO - 1º Ten QOCon Dent</b> Seção de Suprimentos da Divisão de Odontologia
<b>NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR</b> Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	<b>JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int</b> Chefe da Seção de Orçamento e Finanças
<b>KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf</b> Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Larocca Rigailo, Assistente**, em 22/10/2020, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Giseli Ferreira Viana, Chefe**, em 22/10/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 22/10/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 22/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 13/11/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2786728** e o código CRC **38FDC14F**.

---